



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1257, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora
PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.019509/2023-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga, SIAPE 1310814, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 26/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1257/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 198, de 31 de Outubro de 2023.